



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CONVOCAÇÃO REUNIAO DE COLEGIADO Nº 8 / 2021 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.014959/2021-54

Macapá-AP, 05 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA/DFCH
Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Campus Marco Zero

No Uso das atribuições legais, contida através da **Portaria 0544/2021 - REITORIA**, **Portaria 0122/2021 - PROGRAD**, assim como também como **Lei nº 13.726/2018** (Desburocratização e Simplificação), Decreto nº 9.723/2019 (usufruir de informações e serviços públicos no âmbito federal), **Lei nº 13.460/2017** (serviços públicos da administração pública), **Decreto nº 9.094/2017** (dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos), **Ordem de Serviço nº 003/2017-REITORIA** (Estabelece o uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo).

A Coordenação do Curso de Licenciatura em História do Campus Marco Zero/DFCH **CONVIDA**, Senhores(as) membro (a) do colegiado e participantes, **para reunião deliberativa no dia 09/07/2021, sexta feira às 09:30, turno MATUTINO.**

Local: **Google Meet** (Remota/home office) - Link da videochamada: <https://meet.google.com/ecq-odpp-mvd>

Ponto/s de pauta:

1. Curso de História PARFOR a Disposição da Coordenação Geral Para Integralização os Alunos Pendências (sem função gratificação e sem bolsa).
2. Código de vaga para servidor docente;
3. Alteração do PPC com a inclusão de componente curricular estágio supervisionado, práticas pedagógicas, oficinas extensionista e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC2), tem sua carga horária prática no contraturno e que as disciplinas ofertadas aos sábados para as turmas da noite são cursadas pela tarde (*esclarecimentos*);
4. Afastamento sem gratificação de servidor/**Licença Incentivada sem Remuneracao**;
5. Comissão para criação da logo marca do curso;
6. Definição dos(as) orientadores(as) dos(as) alunos(as) da turma 2017.1.

Ressalta-se que reunião deve ser deliberada em um turno de tempo de até 1h, com ressalva de tempo até 4h. Conforme registrado no PAID Docente. *ipsis litteris*: Art. 4º, Apêndice "A", Apêndice "B", Inciso VII - ATIVIDADES SINDICAL E DE REPRESENTAÇÃO "[...] Conselho Departamental, Colegiado de Curso [...] ", da Resolução nº 020/2015 - CONSU/UNIFAP.

SINDICAL E DE REPRESENTAÇÃO

Participação em Instâncias Internas de Deliberação Coletiva (Conselho Departamental: membro do pleno, 02 horas; participação em GTs e Comissões Especiais internas, acréscimo de 01 hora por ocupação, até ao máximo permitido; o suplente faz jus a 50% do seu Titular; **Colegiado de Curso: 01 hora**) (Min 1h / Max 6h)

* Carga horária semanal é diluída durante todo o semestre.

**Não computam Carga Horária, de acordo com o Art. 1, Parágrafo 4, da Resolução nº20/2015 - CONSU/UNIFAP

(Versão Atual)

Data da Versão 2: 05/07/2021 20:12 - Inclusão e ajustes dos itens de pauta (Solicitações dos servidores: Meire, Sidney, Marquinhos e Edinaldo)

Data da Versão 1: 03/07/2021 18:44

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Daniel Santiago.

Cordialmente,

*(Assinatura eletrônica e digital, na forma da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, fulcro na **ORDEM DE SERVIÇO 03/2021 - REITORIA**)*

(Assinado digitalmente em 03/07/2021 18:44)

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE

COORDENADOR DE CURSO

Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e1bf122115**